

DOCUMENTO ORIENTADOR CURRICULAR – DOC SANTA MARIA

COMISSÃO ARTICULADORA DO DOCUMENTO ORIENTADOR CURRICULAR

Luis Augusto Franco de Moraes
Cláudia Bassoaldo Ramos
Patrícia Farias Fantinel Trevisan
Alana Cláudia Mohr
Nicole Zanon Veleza
Adriana Maria Falkembach Knackfuss
Claudio Pereira de Oliveira
Angela Maria Rossi
Joele Schmitt Baumart
Medianeira dos Santos Garcia
Gisele Bauer Mahmud
Secretaria Municipal da Educação

COMISSÃO SISTEMATIZADORA DO DOCUMENTO ORIENTADOR CURRICULAR

Adriana Schiefelbein – Geografia – EMEF João da Maia Braga
Angelica Medianeira Iensen - EMAI
Alejandro Jesus Fenker Gimeno – História – EMEF Martinho Lutero
Aline Bona Omelczuk – Educação Infantil – EMEF Ivanise Jann de Jesus
Carolina Pereira Noya – Educadora Especial - EMEF Bernardino Fernandes
Carina Souza Avinio – EMEI Boca do Monte
Celma Pietczar – Português – EMEF João da Maia Braga
Clarissa Medianeira Caxambú da Rosa de Souza – Coordenação anos iniciais – EMEF Rejane Garcia Gervini
Cristiane Gasparini da Rocha – Educação Física -EMEF José Paim de Oliveira

Dircelene de Siqueira Velogo – Educação Infantil – Núcleo Infantil junto ao CAIC
Ednara Alves de Moura – EMEF Major Tancredo Moraes
Eliane Sperandei Lavarda – Educadora Especial – EMEF Júlio do Canto
Elisane Scapin Cargnin – Português – EMEF Júlio do Canto
Flavia Pitaluga – Anos iniciais – EMEF Oscar Grau
Isabel Cristina e Silva Luiz – Coordenadora EJA / Orientadora Educacional Rede Estadual – EMEF Pão dos Pobres Santo Antônio
Juliana Corrêa Moreira – Educação Infantil – EMEI Luizinho de Grandi
Juliano da Cunha da Silva – Matemática – EMEF Nossa Senhora do Perpetuo Socorro
Lenir Keller – EMEF João da Maia Braga
Letícia Nunes Lopes – EMEF Irineo Antolini
Lucimar Martins Ferreira – EMEF João da Maia Braga
Marciele de Almeida Monteiro – Educadora Especial – EMEF Intendente Manoel Ribas
Marco Aurelio Lisboa Ramos – EMEF Reverendo Alfredo Winderlich
Marcos Vinícius Conceição – EMEF Santa Flora
Maria Gorett Rocha Farias – EMEF José Paim de Oliveira
Michele Martelet – Anos iniciais – EMEF Fontoura Ilha
Michelle Bicalho Antunes – Ciências – EMEF Pão dos Pobres
Ronan Simioni – Inglês – EMEF Miguel Beltrame – EMEF Fontoura Ilha
Simaia Zancan Ristow – EMEF João Hundertmarck
Taís Lazari Konflanz – Ciências – EMEF Tenente João Pedro Menna Barreto
Tatiana Palma Guerche – Artes – EMEF Pão dos Pobres Santo Antônio
Marilda Oliveira de Oliveira – Artes Visuais – UFSM
Viviane Ache Cancian – Educação Infantil - Unidade de Educação INFANTIL Ipê Amarelo
kelly Werle - Educação Infantil - Unidade de Educação INFANTIL Ipê Amarelo
Sueli Salva - Educação Infantil - Unidade de Educação INFANTIL Ipê Amarelo
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto – Ciências Biológicas – UFSM
Marta Rosa Borin – História – UFSM
Regina Ehlers Bathelt – Matemática – UFSM
Luciane Wilke Freitas Garbosa – Música – UFSM
Carmen Vieira Mathias – Matemática – UFSM
Cesar Lobo Oliveira Lobo – Física – UFSM
Isabel Cristina Baggio – Educação Física – Escola Indigina
Lutiere Dalla Valle – Artes – UFSM
Maiandra Oavanelo da Rosa – 8ªCRE

Maria Rita Ribeiro Bertollo – Rede Privada de Ensino
Nilza Maria Noal Garcez - Rede Privada de Ensino

1. CONCEPÇÕES

1.1 EDUCAÇÃO

A palavra educação tem duas raízes etimológicas educare que significa criar, alimentar e, educere quer dizer de dentro para fora. Compreende-se que é uma inter-relação que acontece através das interações consensuais entre os indivíduos, os quais juntamente com o meio se auto-transformam e constroem diferentes visões de mundo, tais visões implicam na maneira como cada sujeito irá se relacionar em sociedade.

A educação é um fenômeno inerente ao ser humano e se constitui numa dinâmica que se modifica conforme as transformações históricas, sociais, políticas e econômicas. Devido a esse movimento, tem-se ao longo da história, diferentes paradigmas que acompanham a concepção de educação.

A educação envolve o desenvolvimento de competências e habilidades que prepare o sujeito para a vida em suas dimensões individuais (cuidado de si) e coletivas (pertencimento de uma sociedade) de forma contínua e na sua integralidade: físico, intelectual, emocional, afetivo, social e cultural. A partir deste entendimento objetiva-se a construção de um sujeito capaz de interagir e atuar em sociedade com ética, autonomia e responsabilidade.

A sociedade é constituída das pessoas que nela atuam, por este motivo a importância de uma educação que seja capaz de desenvolver sujeitos críticos, que saibam escutar, observar, pensar e se comunicar nas diversas linguagens com os outros e com o mundo.

Vivemos no mundo contemporâneo e nele está presente a era da digital, da qual emerge uma nova linguagem, pode-se dizer a linguagem da informática. Essa realidade coloca a educação diante de sujeitos que estão imersos no

mundo da informação, porém sabe-se que informação não significa conhecimento e é por este motivo que considera-se a importância de desenvolver nos sujeitos habilidades e competências para interagir nesse contexto e com essa linguagem.

Nesse sentido, desenvolver habilidades e competências para que os estudantes tenham condições de buscar, selecionar, organizar e analisar criticamente as informações que provém deste universo digital se constitui numa necessidade da educação do século XXI, sendo indispensável para que o sujeito atue de maneira autônoma na sociedade.

No entanto, a educação escolar pensada para o município de Santa Maria parte da perspectiva de que aprender é um direito de todos, a partir de uma prática educativa contextualizada, interdisciplinar e transdisciplinar. Prioriza-se uma educação escolar permeada por metodologias ativas e diversificadas viabilizando o desenvolvimento de competências e habilidades de cada etapa de ensino, vinculando as macrocompetências da Base Nacional Comum Curricular - BNCC - e do Referencial Curricular Gaúcho - RCG.

1.2 APRENDIZAGEM

No espaço escolar os estudantes estão constantemente aprendendo, pois é um local de vivências, de descobertas, de interação social, superação e desafios. Aprender é o resultado da interação entre as estruturas mentais e o meio, o conhecimento é construído e reconstruído continuamente. Para tanto, pode-se considerar que o ato cognitivo é intrínseco ao ser humano e integra um processo de modificações de sua estrutura. Assim, uma nova informação é incorporada à estrutura cognitiva do indivíduo, por se relacionar a um aspecto relevante dessa estrutura.

Para tanto, essas novas informações e/ou conhecimentos são construídas através da interação do indivíduo com o/no mundo, provocadas pela necessidade de organizá-las construindo representações e significados do mundo

para si. As representações e significados são armazenados em sua memória para reutilizá-las novamente na construção de um novo conhecimento.

Para tanto, os estudantes por meio das interações recorrentes com o meio constroem novas estruturas cognitivas, reconstruindo as memórias de representações, as quais são armazenadas no cérebro do sujeito construindo desta maneira uma nova aprendizagem. Portanto, é fundamental considerar os conhecimentos prévios dos estudantes, pois é a partir destes que o sujeito organiza as suas estratégias de aprendizagem para construir novos saberes.

Nesse sentido, aprendizagem é um fenômeno intrínseco ao viver humano, o qual se configura num processo dinâmico e cíclico. À escola cabe ofertar um ambiente que seja favorável às interações entre os sujeitos e o meio, potencializando a construção de novas estruturas cognitivas por meio de um processo dialógico e interacional, sempre permeado pelas emoções e pelo desejo do aprender.

É função da escola organizar no seu currículo e em seu projeto político-pedagógico, os quais se constituem documentos organizadores para o planejamento e elaboração de práticas pedagógicas, orientações que visem a democratização da aprendizagem e que contemplem o desenvolvimento das habilidades e competências de todos os alunos.

Nessa perspectiva, é importante que as instituições de ensino priorizem o desenvolvimento de um processo permeado por metodologias diversificadas que contemplem os diferentes estilos de aprendizagem, respeitando a singularidade dos estudantes.

1.3 A ESCOLA E O SUJEITO EM CONSTRUÇÃO

Com base na Constituição Federal (BRASIL, 1988) a educação enquanto direito social está garantida no artigo 205, onde infere que a educação é um direito de todos, sendo dever do Estado e da família visar: “[...] o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Do ponto de vista legal a educação visa a formação para a cidadania, sendo este um dos princípios e fins da educação nacional, referido na Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) nos seguintes termos:

“Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A educação escolar ocupa uma amplitude na vida dos sujeitos e, por este motivo se constitui num papel fundamental na vida individual e coletiva dos educandos. Devido a essa dimensão a escola pode instituir-se num espaço social que oportunize a ampliação e consolidação da cidadania. Nesse contexto, cada indivíduo composto por sua subjetividade necessita conviver com o outro numa relação de respeito e ética, portanto, aprendendo modos de ser e estar na vida e na sociedade.

A escola para além de ser um espaço de solidificação da cidadania é o meio por onde acontece a democratização dos conhecimentos históricos e culturais construídos pela humanidade. Nessa perspectiva, é importante dar condições para o desenvolvimento do estudante a fim de que seja capaz de interagir com as diferentes linguagens existentes no mundo contemporâneo de forma autônoma, críticos e reflexivos.

Desenvolver a consciência sobre importância de agir com responsabilidade no meio ambiente, pois o homem é constituído de uma organização biológica e por este motivo é parte integrante do sistema. Nesse sentido, construir um

entendimento e sentimento de pertença deste meio implicará numa postura sustentável, reflexiva sobre as consequências de suas ações.

A partir do reconhecimento da diversidade cultural e identitária, a escola poderá proporcionar o desenvolvimento do estudante como um cidadão ético, consciente de seus direitos e deveres, com uma postura crítica, reflexiva, autônoma, baseada no respeito ao próximo. Para além do respeito ao próximo, como cidadãos, os alunos precisam aprender a respeitar e preservar o meio ambiente com zelo e responsabilidade.

Numa perspectiva micro, pretende-se proporcionar a constituição de um estudante que, a partir de um currículo acessível, possa construir suas aprendizagens e representações pedagógicas, frente às competências e habilidades de cada área. Nesse sentido, é fundamental que o currículo contemple uma sequência dos conteúdos de acordo com as etapas da educação básica. Assim, definindo os conteúdos necessários para o desenvolvimento da leitura, escrita, interpretação, bem como a capacidade de resolver situações do dia a dia com base nos saberes oriundos da escolarização.

1.4 CURRÍCULO

A palavra currículo vem do latim “currere”, que significa rota, caminho. A partir deste viés compreende-se que o currículo representa uma proposta orientadora de uma trajetória de escolarização, ou seja, é a organização dos conteúdos específicos das áreas do conhecimento, das competências e habilidades a serem desenvolvidas através das práticas pedagógicas, objetivando o desenvolvimento integral do estudante.

Desta maneira, em consonância com o Referencial Curricular Gaúcho, este texto assume o currículo como as experiências escolares que se estendem em torno do conhecimento, em meio às relações consensuais, e que auxiliam

para a construção das identidades dos estudantes. Assim, o currículo está relacionado ao conjunto de movimentos e esforços pedagógicos desenvolvidos por meio da prática pedagógica.

Esses movimentos e esforços pedagógicos são sistematizados no currículo, engendrando o espaço central em que todos atuam nos diferentes níveis do processo educacional. Neste processo o professor ocupa um papel fundamental, sendo ele um dos grandes autores na construção dos currículos que se materializam nas escolas e nas salas de aulas.

O Referencial Curricular Gaúcho - RCG - tangência sobre a necessidade de haver nas escolas um espaço para discussões e reflexões sobre o currículo, referindo-se não apenas ao currículo formal, mas também o que está implícito dos documentos, mas explícito no fazer pedagógico da instituição. Para tanto, é importante a efetiva participação dos professores na elaboração dos currículos, no intuito de torná-los mais atraentes, democráticos, fecundos e acessíveis a todos os estudantes.

Cabe ainda destacar sobre as relações entre currículo e cultura, pois vivemos numa sociedade que possui uma pluralidade cultural, a qual muitas vezes é motivo de confrontos e conflitos dentro dos espaços escolares, tornando o contexto escolar desafiador para os professores. Tal pluralidade pode ser a oportunidade para o enriquecimento e a renovação das possibilidades de atuação pedagógica, para isso reafirma-se a importância de espaços em contexto escolar de discussões e reflexões.

Um dos elementos centrais do currículo é o conhecimento escolar, ou seja, oportunizar aos estudantes situações de aprendizagem que sejam acessíveis a todos os estudantes, para que possam construir significações sobre os conhecimentos produzidos ao longo da humanidade, bem como sejam capazes de criticar e reconstruí-los. Assim, reitera-se a importância de haver um processo de reflexão em conjunto entre os professores acerca dos conhecimentos relevantes e significativos a comporem o currículo.

Todos os alunos devem ter acesso ao conhecimento socialmente produzido e, desta forma, proporcionar um currículo acessível é uma tarefa complexa. Exige um planejamento para todos os estudantes, pensando nas formas de aprendizagem de cada um. Entre as possibilidades de construção de um currículo flexível e acessível se encontra a proposição de uma diversificação metodológica nas práticas pedagógicas. Nesse sentido, a compreensão de que todos os estudantes possuem capacidade de aprender e que estes aprendem de diferentes formas é fundamental.

Nessa perspectiva, o currículo constitui um dispositivo em que se concentram as relações entre a sociedade e a escola, entre os saberes e as práticas socialmente construídos e os conhecimentos escolares. Pensar em currículo é pensar na escola em movimento. Deste modo, a escola se apresenta de forma dinâmica e por este motivo considera-se fundamental que o currículo seja revisto e pensado coletivamente pela comunidade escolar, a partir do movimento de reflexão crítica sobre a prática e sobre o contexto da instituição. Assim, reorganizando-o sempre que se perceba a necessidade de adaptações e de reestruturações que sejam mais atraentes e potentes para o ensino e aprendizagem.

Em suma, o currículo e seus componentes defini-se por uma determinada ordem e se constituem num conjunto articulado e normalizado de saberes que produzem significados sobre o mundo. Para tanto, caberá às escolas, à luz da BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho e do Documento Orientador Curricular - DOC, construir o seu currículo considerando as especificidades locais e a trajetória pedagógica, referendado no seu Projeto Político-Pedagógico.

1.5 COMPETÊNCIAS

A Educação Básica do município de Santa Maria será desenvolvida com base nas 10 Competências Gerais elencadas na Base Nacional Comum Curricular, as quais visam a mobilização de um conjunto de recursos cognitivos

para que os sujeitos sejam capazes de agir em sociedade de forma crítica e consciente. As competências são manifestadas através de ações que se articulam com os conhecimentos a serem sistematizados na educação formal.

Para tanto, as competências constituem-se num dos princípios organizadores da formação do currículo da escola, as quais orientam “o que desenvolver” e “para que desenvolver”, dando um norte para a reflexão e o reconhecimento dos conhecimentos que são essenciais para o crescimento pessoal, social e cognitivo do estudante.

O quadro a seguir representa as 10 Competências Gerais definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018):

Quadro 1 - Competências Gerais - BNCC

COMPETÊNCIAS GERAIS - BNCC		
COMPETÊNCIAS	O QUE	PARA
1. Conhecimento	Valorizar e utilizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.	Entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a sociedade.
2. Pensamento científico, crítico e	Exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com	Investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e

criativo	criticidade e criatividade.	criar soluções.
3. Repertório cultural	Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.	Fruir e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Comunicação	Utilizar diferentes linguagens.	Expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias, sentimentos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Cultural digital	Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.	Comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria.
6. Trabalho e projeto de vida	Valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.	Entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas a cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade,

		autonomia, criticidade e responsabilidade.
7. Argumentação	Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.	Formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética.
8. Autoconhecimento e autocuidado	Conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se.	Cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Empatia e cooperação	Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.	Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceito de qualquer natureza.

10. Responsabilidade e cidadania	Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.	Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
---	--	--

Fonte: Adaptação com base na BNCC (2018).

Observa-se que para além das competências cognitivas é necessário o desenvolvimento de competências pessoais e sociais para que os indivíduos possam interagir no mundo contemporâneo. Para tanto, torna-se imprescindível promover habilidades que auxiliam no autoconhecimento no intuito de identificar e compreender as próprias emoções, permitindo a interação com o outro por meio de uma relação consensual. Nesta relação ter a capacidade de agir com empatia, por meio do diálogo, da argumentação e do respeito mútuo, assim, valorizando a diversidade e anulando qualquer espécie de preconceito.

Desta maneira, intenciona-se a ressignificação do ambiente escolar a partir das competências já referendadas neste texto, buscando o desenvolvimento integral dos estudantes.

1.6 INTERDISCIPLINARIDADE, TRANSDISCIPLINARIDADE E CONTEXTUALIZAÇÃO

A escola é um espaço onde os sujeitos aprendem imersos em diferentes áreas do conhecimento construindo as relações e as inter-relações entre os saberes. Para que isto seja possível é importante pensar em currículo e em práticas pedagógicas que possibilitem a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a contextualização.

A interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a contextualização se constituem em desafios que objetivam trabalhar as áreas do conhecimento a partir de uma perspectiva desfragmentada dos saberes, rompendo com a lógica do conteúdo isolado, ou seja, entendendo o trabalho educativo como uma articulação dos diferentes conhecimentos com os mais variados contextos sociais.

As Competências Gerais da BNCC propõem competências específicas que permeiam todas as áreas de conhecimento, com objetos de conhecimentos que permitem a efetivação de um trabalho articulado das habilidades expressas no referido documento. Nessa perspectiva, trabalhar as referidas competências, prevendo no currículo escolar as habilidades necessárias para o desenvolvimento integral dos estudantes nos diferentes contextos se constituem em elementos fundamentais para o operar da proposta da Base Nacional Curricular Comum - BNCC - e do Referencial Curricular Gaúcho - RCG.

Para pensar em projetos educativos que tenham como base a interdisciplinaridade, é fundamental que se pense a partir de contextos escolares, onde os estudantes possam expressar suas compreensões e intervir no meio para modificá-lo. De acordo com o Referencial Curricular Gaúcho (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 30):

Organizar o currículo na perspectiva interdisciplinar implica trabalhar de forma articulada, possibilitando diálogo entre os conhecimentos. Dessa forma, o reconhecimento dos pontos de ligação entre os conhecimentos faz parte da prática pedagógica em sala de aula, possibilitando a superação do saber fragmentado.

Nessa perspectiva, a interdisciplinaridade leva em consideração a participação ativa dos estudantes, com objetivos bem específicos a partir de aproximações e articulações entre duas ou mais áreas do conhecimento. Essa aproximação acontece através do diálogo entre as diversas ciências, buscando o entendimento do saber como um todo,

assim, desenvolvendo no sujeito a capacidade de utilizar diferentes conhecimentos para resolver um fenômeno apresentado (social, político, cultural, ambiental, entre outros).

O Documento Orientador Curricular - DOC - corrobora com o Referencial Curricular Gaúcho - RCG - quando o mesmo compreende que a interdisciplinaridade pode ser compreendida como uma tríade entre a interlocução de saberes em detrimento dos conhecimentos fragmentados; aproximação na apropriação dos conhecimentos pelos professores e estudantes; e intensidade das aproximações dos conhecimentos num mesmo projeto.

Considera-se importante que além da interdisciplinaridade, os currículos escolares e, por consequência, as práticas pedagógicas sejam pensadas e planejadas a partir de uma visão transdisciplinar. Nessa perspectiva, compreende-se que pensar a educação escolar por meio da intercomunicação entre as áreas do conhecimento possibilita um diálogo profícuo entre os diversos campos do saber.

A transdisciplinaridade propõe-se superar a lógica clássica, onde costuma-se trabalhar a partir das verdades absolutas. Assim, há um espaço de debates entre os diferentes pontos de vistas sobre um determinado objeto/saber. Nessa perspectiva, o conhecimento transdisciplinar relaciona as dimensões da realidade apoiando-se no próprio conhecimento disciplinar, ou seja, o trabalho transdisciplinar pressupõe um trabalho disciplinar, mas em articulação das diferentes referências. Assim, entende-se que o trabalho pedagógico se torna potente à medida que os conhecimentos disciplinares e transdisciplinares se complementam.

Cabe ressaltar que os temas transversais recomendados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (BRASIL, 2001) recorrem a essa lógica, pois propõe a articulação dos conhecimentos das diversas áreas do conhecimento, resgatando as relações existentes entre os saberes. Deste modo, transgride os limites epistemológicos definidos pelas disciplinas possibilitando ao estudante uma visão mais significativa do conhecimento e da realidade.

1.7 EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Documento Orientador Curricular - DOC reitera a preocupação com a educação integral dos estudantes, compreendendo que esta perspectiva se constitui como um dos princípios norteadores na construção deste momento educacional, corroborando com a Base Nacional Comum Curricular e com o Referencial Curricular Gaúcho. O Documento compreende a educação integral, valorizando a complexidade dos sujeitos.

Segundo o Referencial Currículo Gaúcho, a Educação Integral e Escola em Tempo Integral possuem conceitos diferentes: a) Escola em Tempo Integral pressupõe ampliação da jornada escolar em no mínimo 7 horas, e uma proposta pedagógica que pense o Currículo de forma a atender o estudante neste espaço de tempo; b) Educação Integral não é o mesmo que Escola em Tempo Integral, ou seja, não está relacionada, diretamente com jornada escolar. É entender o estudante em seu desenvolvimento global.

Ao compreender os estudantes numa perspectiva global, acreditando na educação integral, é valorizado o desenvolvimento em todas as suas dimensões, sejam elas cognitivas, emocionais, físicas, sensoriais, sociais e culturais. Compreende-se que, quando a educação garante aos sujeitos o desenvolvimento em todas suas dimensões, se configurando como um projeto coletivo nas comunidades locais, se obtém maior êxito na educação, a qual deve envolver o desenvolvimento integral do sujeito. Essa perspectiva, ao estar pautada em ações que visem o sujeito na perspectiva do próprio sujeito, bem como na perspectiva do coletivo, torna-se potente no fortalecimento do pertencimento e o protagonismo na sociedade.

Nesse sentido a percepção dos sujeitos na sua integralidade humana, como sujeitos sociais, culturais, éticos e cognitivos, permite compreender e aceitar que todos os estudantes são iguais em capacidades, sendo as desigualdades reflexo dos diferentes contextos.

Em consonância à BNCC e ao RCG este documento assume o propósito de garantir a todos os envolvidos na seara educativa o direito de aprender e as condições para que a aprendizagem aconteça. Este direito fundamental inscrito na Constituição Federal do Brasil e em tantos outros dispositivos legais e normativos precisa estar presente nos projetos educativos, considerando as experiências significativas em todos os âmbitos da formação humana, as descobertas e aprendizagens que dão sentido às trilhas curriculares.

Se trata de compreender os estudantes como sujeitos complexos, dotados de experiências individuais, que precisam ser valorizadas no contexto escolar, rompendo com visões reducionistas que privilegiam apenas uma dimensão, como a intelectual. Exige uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto e suas capacidades de aprendizagem, bem como as estratégias individuais para construir as aprendizagens.

Cabe agora, aos educadores, assumir a intenção pedagógica de elaborar o currículo, considerando a Educação Integral como eixo central deste processo construído coletivamente, visando o cumprimento do que tangencia a Constituição Federal (BRASIL, 1998) inferindo que todos os sujeitos têm o direito a aprender. Nessa perspectiva, é fundamental que o projeto educativo das instituições escolares priorizem metodologias que possibilitem que cada estudante utilize as estratégias individuais para se relacionarem com o objeto a ser conhecido, bem como que valorize os conhecimentos prévios dos mesmos, respeitando-os como um sujeitos complexos, que integram as diversas dimensões: social, cultural, ética e cognitiva.

1.8 CIÊNCIA E TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI

O século XXI traz para a escola, e mais decisivamente, para os professores, o desafio de serem fator de mudança nos novos tempos provocados pelos avanços tecnológicos, o que expõe as discrepâncias entre as formas conservadoras de ensino e as mudanças que a contemporaneidade vem a exigir.

Um olhar mais acurado aos dados, aos números da educação, dá indícios de que o desinteresse dos alunos pela escola seja determinante na alfabetização que não ocorre na idade certa, nos altos níveis de evasão escolar, e na defasagem idade/ano.

Por não se estimar que a falta de interesse dos alunos venha a ser pelo que é ensinado, mas como chega até os alunos, é que os estudantes do Século XXI merecem que estejamos vivendo o momento da formação de professores, necessário para que sejam deixados antigos métodos, adotados para alunos em sua passividade, e as transformações acompanhadas, com o desenvolvimento de novos métodos, pensados, agora, na perspectiva de aprendizagens ativas, que atraíam, de fato, a atenção dos estudantes. E estes, mobilizados por atitude crítica e investigativa, imprimam significado ao aprendido.

Esse novo desenho da relação ensino aprendizagem, que implica também o transitar de gestores, e professores entre tecnologias, que os impulsionam a mexer com a curiosidade dos estudantes, desafiando-os a reflexões, planejamentos, estratégias para a solução de problemas, também estabelece pautas que a educação neste século não pode mais ignorar, quais sejam, a infraestrutura das escolas, com salas (artes plásticas, música, teatro), bibliotecas, laboratórios (ciências) e suas tecnologias; a conectividade, não mais de uso restrito, mas ancorado em práticas educacionais que envolvam o uso da internet; a escolha (curadoria) de recursos educacionais digitais, cujos relatórios de aprendizagem lançam os professores na compreensão, individual ou coletiva, do que ainda falta para a satisfação do aluno diante do êxito esperado.

O que se tem a lamentar é que, em 2019, ainda seja embrionária a adoção de tecnologias nas escolas, mesmo nas que contam com esses recursos, por isso, é preciso atentar para os professores que não acompanharam as

mudanças da sociedade de informação, e ainda não entendem o conhecimento como algo a ser compartilhado, não concebendo estudantes e professores como atores ativos na sua construção.

1.9 AVALIAÇÃO

O currículo se relaciona a um conjunto de movimentos e de esforços pedagógicos que são desenvolvidos através da prática pedagógica e tem como um dos elementos centrais o conhecimento escolar, destacando a importância de que este conhecimento seja acessível a todos os estudantes. Sobre esta ótica, no que tange o trabalho pedagógico que é desenvolvido nas instituições escolares e em consonância com o Referencial Curricular Gaúcho, cabe destacar algumas reflexões referente a avaliação que envolve legitimidade técnica e política na sua realização.

A avaliação se constitui num processo, o qual é acompanhado pelo professor, sendo este o sujeito que confere legitimidade técnica. Este profissional precisa estabelecer e respeitar princípios e critérios refletidos coletivamente, referenciados no projeto político-pedagógico, na proposta curricular e em suas convicções acerca do papel social desempenha a educação escolar.

Entende-se que avaliação é algo inerente aos processos do cotidiano escolar e de aprendizagem, por este motivo a avaliação não pode acontecer de maneira isolada ou se restringir a apenas uma técnica ou instrumento. É importante considerar o que está evidenciado na concepção de currículo no que tange a importância de possibilitar a todos o acesso à aprendizagem. Assim, a avaliação necessita também proporcionar técnicas avaliativas que viabilizem aos estudantes demonstrarem a aprendizagem ao longo do processo.

Além disso, a avaliação tem como objetivo redirecionar o planejamento do professor a fim de contemplar e possibilitar o desenvolvimento das competências pelos estudantes. Cabe destacar a diferença entre medir e avaliar, o Referencial Curricular Gaúcho (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 34) entende que: “Medir refere-se ao presente e ao

passado e visa obter informações a respeito do progresso efetuado pelos estudantes. Avaliar refere-se à reflexão sobre as informações obtidas com vistas a planejar o futuro”.

Nessa perspectiva, compreende-se que avaliar significa olhar atentamente para o próprio projeto educativo de maneira crítica-reflexiva objetivando verificar as potencialidades deste projeto a serem mantidas e as fragilidades do mesmo para serem problematizadas e, assim pensar em novas/outras alternativas pedagógicas.

A avaliação é uma das atividades que permeia o processo pedagógico. Este processo inclui ações que implicam na própria formulação dos objetivos da ação educativa, na definição de seus conteúdos, métodos, instrumentos, entre outros. Se trata de um dispositivo permanente do trabalho docente e do processo percorrido pelo aluno, não devendo ser classificatória ou um instrumento que mede e classifica como sucesso ou fracasso discente. Serve de bússola a fim de identificar a necessidade de diversificar metodologias, instituir novos espaços e focalizar interesses que proporcionem a emancipação do estudante tendo como cenário o currículo proposto.

Sendo parte do processo educativo, a avaliação deve ser usada tanto no sentido de um acompanhamento do desenvolvimento do estudante, como no sentido de uma apreciação ao longo do processo, com o objetivo de reorientá-lo e também reorientar as práticas pedagógicas e a percepção da escola frente ao projeto educacional que, conforme este documento, propõe uma educação que valorize a integralidade do sujeito.

Corroborar-se com a compreensão do Referencial Curricular Gaúcho (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 34) quando enfatiza que:

[...] os estudantes aprendem de variadas formas, em tempos nem sempre tão homogêneos, a partir de diferentes vivências pessoais e experiências anteriores e, junto a isso, entende-se que o papel da escola deva ser o de incluir, de promover crescimento, de desenvolver possibilidades para que os sujeitos realizem aprendizagens vida afora, de socializar experiências, de perpetuar e construir cultura.

Percebe-se a avaliação como promotora desses princípios, portanto, seu papel não deve ser o de classificar e selecionar os estudantes, mas sim o de auxiliar professores e estudantes a compreender de forma mais organizada seus processos de ensinar e aprender.

Em suma, o foco da avaliação é permitir aos profissionais da educação informações referente as ações de aprendizagem, na medida em que o estudante é desafiado a agir no contexto educativo de maneira autônoma. Para isso, a avaliação precisa acontecer concomitantemente e vinculada ao processo de aprendizagem, por meio da interação e diálogo, concedendo a responsabilidade para todos da comunidade escolar, ou seja, para todos os envolvidos no processo de aprendizagem: profissionais da escola, estudante e família.

1.10 FORMAÇÃO CONTINUADA

[...] hoje, exige-se do professor mais do que um conjunto de habilidades cognitivas, sobretudo se ainda for considerada a lógica própria do mundo digital e das mídias em geral, o que pressupõe a aprender a lidar com os nativos digitais. Além disso, lhe é exigida com pré-requisito para o exercício da docência, a capacidade de trabalhar cooperativamente, em equipe, e de compreender, interpretar e aplicar a linguagem e os instrumentos produzidos ao longo da evolução tecnológica, econômica e organizativa". (DCN, pág. 59, 2013)

A formação continuada está inscrita em significados produzidos pelos educadores que partilham os discursos pedagógicos, sendo que esses organizam e regulam as práticas docentes. Nesse sentido, tais práticas se resultam, em boa parte, da articulação dos processos que levam o reconhecimento dos saberes e fazeres docentes, contribuindo para aprofundar sua lógica de funcionamento.

Essa discussão materializa-se no parágrafo terceiro do Art. 3 da Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e formação continuada, sublinhando que a

[...] formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (BRASIL) [Resolução nº 2], 2015).

O Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 752/2005 complementa o discurso sobre a formação docente em programas que “garantam a disponibilidade, a capacitação, a atualização e a formação em serviço aos professores, de acordo com o novo paradigma proposto para o ensino fundamental” (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (RS) [Parecer nº 752], 2005, p. 6).

Nessa ótica, os discursos legais e pedagógicos vão se tornando terrenos nos quais os professores discutem, questionam e contribuem para as diversas práticas culturais de formação docente. O ganho dessa abordagem está na desnaturalização das “verdades” engessadas. Para isso, seria mais produtivo se, nas formações continuadas, as discussões ocorressem em vários sentidos, de forma aberta, em que as contestações críticas e produtivas fossem consideradas nas relações de poder, compreendendo as facetas dos processos de escolarização. Dessa forma, a formação continuada torna-se uma prática cultural que deve ser de responsabilidade ética e política de quem a pratica.

A formação continuada de professores deve incentivar a apropriação dos saberes pelos professores, levando-os a uma prática crítico-reflexiva, engendrando a vida cotidiana da escola e os saberes derivados da experiência docente. Significa dizer que o professor precisa refletir sobre sua prática em suas múltiplas dimensões.

Sendo assim, a formação do professor acontece também na escola, através de seus contextos e de sua prática educativa, em que se torna sujeito reflexivo e investigador da sala de aula, formulando estratégias e reconstruindo sua ação pedagógica. O processo reflexivo exige também a predisposição de questionamentos críticos e de intervenção formativa sobre a própria prática docente.

Para que a formação continuada aconteça no contexto da escola, é fundamental que seja priorizado um espaço/tempo escolar, a fim de organizar um ambiente que possibilite aos professores se reconhecerem como pesquisadores de seus saberes e fazeres. Nesse sentido, esta ação necessita de um olhar atento da gestão escolar para que a organização formativa seja centrada numa problemática que nasça com o grupo docente, por meio do contexto individual de cada instituição e que se mantenha a continuidade no processo, a fim de possibilitar e qualificar os movimentos de reflexão sobre a prática.

E, que aconteçam de forma contínua, como o próprio nome já diz, para que seja realmente possível um processo de reflexão sobre a prática.

Para tanto, é preciso considerar a formação inicial e a formação continuada por meio de uma prática reflexiva do processo e do resultado das ações em sala de aula, reconhecendo as diferentes contribuições que possam tornar possível a trilha formativa.

2. MODALIDADES DE ENSINOS

2.1 Educação Especial

Tendo como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº. 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade

com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno; a Resolução n.º 04, de 02 de outubro de 2009 que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, ratificada pelo Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011; a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria n.º 31, de 12 de dezembro de 2011; a Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e a Resolução n.º 345, de 12 de dezembro de 2018, que institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Gaúcho – RCG, este Documento Orientador Curricular reafirma a Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, como parte integrante da educação que perpassa todos os níveis, etapas e demais modalidades de ensino.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Educação Especial realiza o atendimento educacional especializado – AEE aos estudantes público-alvo da Educação Especial, ou seja, estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista – TEA ou altas habilidades/superdotação, disponibiliza os recursos, serviços e orienta quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas escolas de educação básica. O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica da escola.

Nesse âmbito, a Educação Especial converge suas ações para o atendimento às especificidades dos estudantes no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a identificação de recursos e serviços, o desenvolvimento de práticas colaborativas e a formação continuada dos professores para que possam assumir as peculiaridades da função, e que além do conhecimento teórico, sejam efetivos mediadores do processo de aprendizagem.

Do ponto de vista pedagógico, a acessibilidade trata de garantir o acesso ao currículo comum a todos, por meio de estratégias, materiais, recursos e serviços que permitam ao estudante público-alvo da Educação Especial, participar de todas as atividades escolares, garantindo sua aprendizagem e oportunizando a plena exploração dos momentos e espaços educativos disponíveis na escola. Para que o currículo seja acessível, deve-se prever, de acordo com as necessidades do estudante: o AEE no contraturno; plano de AEE; ensino do Sistema Braille; ensino do uso do Soroban; estratégias para autonomia no ambiente escolar; orientação e mobilidade; ensino do uso de recursos de tecnologia assistiva; ensino do uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa – CAA; estratégias para o desenvolvimento de processos cognitivos; estratégias para enriquecimento curricular; profissional de apoio; tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa; guia intérprete.

A partir da educação inclusiva, os sistemas de ensino devem prover, quando necessário, o acompanhamento de profissionais de apoio aos estudantes público-alvo da Educação Especial que ainda não tenham autonomia e independência nos cuidados de higiene, alimentação e locomoção. Não é atribuição do profissional de apoio desenvolver atividades educacionais voltadas à dinâmica curricular e nem responsabilizar-se pelo ensino e aprendizagem desse estudante. Para atuar na sala de recursos, desenvolvendo o AEE, o professor deve ter como base da sua formação conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área, sendo necessária a formação

inicial em cursos de licenciatura em Educação Especial. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação em colaboração nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial.

Com o propósito da educação inclusiva lança-se um olhar para a singularidade do sujeito dentro do contexto coletivo, oportunizando o que for necessário para que todos possam aprender, reconhecendo e valorizando as diferenças humanas. Para isso, as escolas necessitam garantir o acesso, a participação, a interação, a autonomia e a inclusão de todos os estudantes. Dentro dessa perspectiva, encontra-se a modalidade da Educação Especial que atende e prevê os recursos e estratégias necessários aos seus estudantes público-alvo durante sua trajetória escolar.

Deve ser considerado tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do estudante, quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do estudante em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor, tanto da sala de recursos quanto da sala comum, a partir do trabalho colaborativo, priorizando o desenvolvimento do aluno. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns estudantes podem apresentar demandas específicas.

Assim, a Educação Especial deve estar regulamentada nas escolas e integrar, obrigatoriamente, o regimento escolar e o projeto político pedagógico, promovendo e garantindo o atendimento às necessidades educacionais específicas de todos os estudantes público-alvo da Educação Especial.

2.2 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) está garantida pela Constituição Federal de 1988, como dever do Estado e oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso ou continuidade dos estudos nos Ensinos Fundamental e Médio, na idade considerada adequada. Mais tarde, em 1996, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, a EJA foi regulamentada como uma modalidade da Educação Básica, com a finalidade de proporcionar oportunidades educacionais apropriadas, respeitando as características dos alunos, interesses, condições de vida e de trabalho, em atendimento à demanda de jovens e adultos analfabetos, à baixa taxa de escolaridade e ao atraso escolar, cujos índices, historicamente, compõem a realidade educacional do nosso país. Em 2018, pela Lei 13.632/2018, a visão da EJA foi ampliada, constituindo-se como um instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

Em 2000, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Básica, aprovou o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, estabelecendo diretrizes curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. No teor do parecer, constam reflexões a cerca do quadro socioeducacional brasileiro que continuava a reproduzir excluídos, ou seja, jovens e adultos com atrasos ou sem a escolaridade obrigatória, destacando que a EJA deve ter um modelo pedagógico próprio que atenda às necessidades de aprendizagem de jovens e adultos.

Ainda no ano de 2000, o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução CNE/CEB Nº 1/2000, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. A resolução referenda a necessidade de um modelo pedagógico próprio para a modalidade, em observância à identidade inerente da Educação de Jovens e Adultos, considerando os perfis dos estudantes, as faixas etárias e os princípios da equidade, diferença e proporcionalidade,

evocando a igualdade de direitos e de oportunidades quanto à educação, respeito às diferenças individuais nos processos formativos, bem como a disposição adequada dos componentes curriculares.

Em 2001, o Ministério da Educação lançou a Proposta Curricular para o Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos e, em 2002, a Proposta Curricular para o Segundo Segmento da EJA, enfatizando a importância de observar as especificidades marcantes da modalidade para cumprimento das funções: reparar, equalizar e qualificar.

Também em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação, Lei N° 10.172/2001, no qual foram definidas e aprovadas 26 (vinte e seis) metas para a EJA, contemplando a erradicação do analfabetismo, a ampliação e garantias da oferta e o acesso à modalidade, promoção de provas e exames para certificação, produção de material didático-pedagógico, financiamento e integração dos programas de Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional.

A publicação do Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006, possibilitou a oferta de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental, de forma articulada à Educação Profissional na Rede Municipal de Ensino de Santa Maria/RS. A promoção destes cursos de forma concomitante ou integrada, oferecem a formação profissional inicial e continuada, considerando as características de jovens e adultos, objetivando a elevação de seu nível de escolaridade.

Essa oportunidade permitiu a criação do Curso de Educação Profissional Inicial Integrada ao Ensino Fundamental – Anos Finais na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI.

Nos anos subsequentes, a EJA foi incluída no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (2007) e demais programas suplementares como: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional do Livro Didático – PNLD (2009).

Posteriormente, em 2010, o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CEB nº 6/2010, sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso e certificação nos exames, assim como a modalidade desenvolvida por meio da Educação a Distância.

No mesmo ano, foi aprovado o Parecer CNE/CEB Nº 7/2010, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Nele, a Educação de Jovens e Adultos é considerada uma forma de saldar uma dívida social, pois a defasagem educacional gera a exclusão, devendo o resgate ser ofertado de forma sistemática e continuada. Também, orienta sobre a necessidade de flexibilização do tempo, espaço e currículo, dando abertura à organização de percursos individualizados, conforme necessidades de aprendizagens. Sugere o desenvolvimento de competências para o trabalho e formação continuada específica para os professores.

Ainda em 2010, o Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Educação Básica, aprovou a Resolução nº 3/2010, de 15 de junho, que instituiu Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à idade mínima para ingresso, à duração dos cursos de EJA, à certificação nos exames e às normas de funcionamento da modalidade por meio da Educação a Distância.

Em 2014, através da Lei nº 13.005, foi aprovado o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, propondo nas metas 8 (oito) e 9 (nove), elevar a escolaridade média da população e a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Como estratégias, propõem a oferta gratuita da modalidade, a busca da demanda ativa, os programas suplementares de saúde e a assistência social. Já na meta 10 (dez), é retomada a integração da EJA à Educação Profissional e a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à EP.

Especificamente sobre o ensino para jovens e adultos, na Rede Municipal de Santa Maria, a EJA/Ensino Fundamental foi implementada em 2001. A modalidade está regulamentada pela Resolução CMESM Nº 33/2014, emitida pelo Conselho Municipal de Educação de Santa Maria/RS e segue os Parâmetros Curriculares Municipais (PCMs), elaborados com a participação de professores, sob a coordenação da Secretaria de Município da Educação, publicados no ano de 2014, com o objetivo de subsidiar o processo de discussões e reflexões sobre a prática pedagógica na EJA.

Em 2015, por meio da Lei Municipal nº 6001/2015, foi aprovado o Plano Municipal de Educação de Santa Maria, o qual referencia as metas nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, propondo a erradicação do analfabetismo absoluto; a redução do analfabetismo funcional; a ampliação, qualificação e reorganização da modalidade, o levantamento da demanda ativa, a integração à educação profissional e a formação de professores.

Com o objetivo de oportunizar a inserção dos adolescentes e jovens no processo de escolarização adequado a sua faixa etária, a correção da distorção idade-ano, o combate à evasão e repetência escolar, a Secretaria de Município

da Educação, em 2019, criou a Política Pública Municipal Conexão de Saberes, trazendo como medida reparadora a EJA Diurna na escola, iniciativa voltada para estudantes de 15 a 17 anos, matriculados na Rede Pública de Ensino.

Atendo-se ao perfil e interesses do público que compõe a Educação de Jovens e Adultos, os jovens procuram esta modalidade porque não há mais espaço no ensino regular ou porque trabalham durante o dia, para ajudar no sustento da casa. Já o adulto precisa se qualificar para a permanência no emprego, melhorar sua formação para conseguir um trabalho ou buscar a certificação. Certamente os jovens e adultos não retornam à escola para aprender o que deveriam quando estavam no ensino regular. Procuram a escola a fim de construir conhecimentos importantes para o momento atual em que vivem. Muitos deles são trabalhadores com larga experiência profissional e/ou com expectativa de (re) inserção no mercado de trabalho e um olhar diferenciado sobre a importância da escolarização para suas vidas. São pessoas com vivências escolares, experiências de vida e urgência em se qualificar, para melhor se situarem no mundo do trabalho e acessarem seus direitos.

Diante das características dos alunos da EJA, seus interesses, suas condições de vida e de trabalho, bem como da observância das peculiaridades da modalidade, aponta-se que a EJA requer a construção de um Documento Orientador Curricular próprio, no intuito de cumprir as funções de reparar, equalizar e qualificar, como também flexibilizar tempo, espaço e currículo, dando abertura para a organização de percursos individualizados, conforme as necessidades de aprendizagens dos jovens e adultos.

Desta forma, a especificidade curricular da EJA será assegurada através de orientações legais e estará em consonância com as competências gerais propostas na BNCC e RCG.

2.4 Educação Escolar Indígena

A Resolução CNE/CEB nº 5/2012, condensa legislações nacionais e internacionais que embasam a especificidade da educação escolar de cada povo indígena. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96 (LDB 9.394/96), em seu artigo 32 §3º asseguram às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e de seus próprios processos de aprendizagem na educação escolar indígena. Estas são as principais normativas que orientam a modalidade Educação Escolar Indígena.

No Rio Grande do Sul, a Constituição Estadual de 1989, no artigo 265 assegura que o estado proporcionará às comunidades indígenas o ensino regular, ministrado de forma intercultural e bilíngue, na língua materna e na língua portuguesa, respeitando e resgatando seus métodos próprios de aprendizagem, sua língua e sua tradição cultural. Orienta que o ensino indígena será implementado através da formação de professores indígenas bilíngues, subordinando a implantação das escolas à sua solicitação pela comunidade indígena ao órgão estadual de educação.

Os Povos Indígenas têm direito a uma educação escolar específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária. Desde a Constituição de 1988, a educação escolar indígena vem se configurando em um espaço de revitalização da cultura indígena no Brasil, diferente do período em que a escola era pensada como espaço de dominação da sociedade branca sobre os povos indígenas. Seguindo o regime de colaboração, posto pela Constituição Federal de 1988 e pela LDB 9.394/96, a coordenação nacional das políticas de educação escolar indígena é de competência do Ministério da Educação, cabendo aos Estados e Municípios a execução para a garantia deste direito dos povos indígenas. Neste sentido, a interculturalidade tem lugar quando

duas ou mais culturas entram em interação de uma forma horizontal e sinérgica. Para tal, nenhum dos grupos deve se encontrar acima de qualquer outro, favorecendo assim a integração e a convivência das pessoas. Para que a escola contribua para a formação de estudantes críticos e se construa uma sociedade mais igualitária, mais humana, é imprescindível professores com uma formação diferenciada para garantir os direitos conquistados na Constituição Federal de 1998.

Considerando que o conhecimento para o indígena se dá de modo holístico e interligado, é importante abordá-lo de modo interdisciplinar. A prevalência do trabalho coletivo sobre o individual, explorando o contato com a natureza nas diferentes vivências é outro aspecto a ser considerado.

A escola tem um papel importante na vida do aluno indígena, sendo um suporte para um mundo de conhecimento formal, histórico, social com regras e diferente de seu mundo vivenciado na aldeia. Nas comunidades indígenas, os conhecimentos são perpassados de pai para filho, na maioria das vezes, de modo oral, ficando somente na lembrança dos antepassados. Sendo assim, a escola tem o desafio de contribuir para a inserção do conhecimento no mundo da escrita, para registrar a história e a cultura da etnia e principalmente para que se possa acompanhar e também contribuir para o enriquecimento desta.

No município de Santa Maria, desde 2012, existem duas escolas que atendem as comunidades indígenas. As Escolas estão sob a responsabilidade do Estado e foram criadas para atender os moradores das comunidades indígenas Kaingang e Guarani presentes no município.

A Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Augusto Ope da Silva, cujo nome homenageia uma liderança indígena Kaingang que nasceu em Iraí (*in memorian*), muito atuante nas lutas em prol dos direitos dos povos indígenas e a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Yvyra' Ijá Tenonde Vera Miri, cujo nome

homenageia um líder espiritual desta comunidade (*in memorian*) responsável pela revitalização das crenças culturais e espirituais.

A principal atividade econômica das aldeias é a produção de artesanato que é vendido nas feiras locais e em municípios vizinhos, falam a língua materna e conservam consigo relações de grupos familiares muito acentuadas.

De acordo com o Regimento Coletivo das Escolas Estaduais Indígenas Kaingang construído a partir do Parecer 388/2002 do Conselho Estadual de Educação (CEED), Rio Grande do Sul, 2002 e do Regimento Coletivo das Escolas Estaduais Indígenas Guarani, construído a partir do Parecer 111/2004- CEED, Rio Grande do Sul, 2004, por suas características, as comunidades indígenas possuem, na forma natural de ser e estar no mundo, peculiaridades estreitamente ligadas às suas tradições. Neste sentido, a valorização do tempo com seus pares e neste, seja por meio do trabalho artesanal, das reuniões com membros de cada grupamento, devem ser valorizados buscando o fortalecimento da unidade e das relações inter e intrapessoais, a afirmação dos valores e princípios que lhes são típicos.

Deste modo, as atividades sociais da aldeia devem estar muito presentes na Escola e nos ambientes de ensino e de aprendizagem. A valorização dos saberes, projetos e decisões exigem a participação de todos da comunidade, refletindo uma perspectiva metodológica de educação que entenda e aproveite a vida comunitária como instrumento pedagógico, visando a valorização da cultura e das leis internas destas, para garantir ao povo indígena o direito de viver diferente e preservando os costumes.

A Escola Indígena deve ser reconhecida como integrante de uma comunidade indígena com língua e cultura específica, favorecendo a afirmação dos ideais indígenas onde podem recriar e efetivar formas de convivência e valores considerando as gerações passadas e futuras.

A Escola enquanto agente educacional é tratada pela comunidade indígena como ponto de referência para o estudo da língua e as relações sociais da cultura indígena, bem como instrumento para o processo de inserção na sociedade, através do desenvolvimento de competências para o aluno realizar suas escolhas e seus sonhos.

A educação indígena preconiza um projeto de sociedade na qual as decisões sejam coletivas e da maioria, e a economia seja de reciprocidade. Uma comunidade essencialmente comunitária e avessa às diferenças sociais. Esta Escola também deve possuir e promover um diálogo com a cultura não indígena, como conhecimentos formais em diversas áreas do conhecimento. O reconhecimento de seus modos próprios de vida, suas culturas, tradições e memórias coletivas são princípios fundamentais para a constituição da identidade das crianças.

Nas formas de organização da educação indígena, se vivencia a relação com a natureza como fonte de cultura, através dos diferentes conhecimentos e raízes históricas, investindo numa interpretação da realidade que possibilita a construção de conhecimentos potencializadores, de modelos alternativos de sobrevivência, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relação de trabalho e de vida a partir de estratégias solidárias.

Nessa perspectiva, a escola forma sujeitos criativos e críticos e desinibidos, capazes de buscar conhecimento, através de pesquisas e da continuidade de seus estudos, orientados de acordo com as necessidades do povo indígena e organizados de forma a que esses saberes retornem como benefícios para suas comunidades.

A escola é um instrumento de conscientização na comunidade para evitar a perda cultural e linguística. Neste sentido, realiza o resgate cultural da identidade étnica e da língua indígena por meio do incentivo às práticas tradicionais, às crenças, aos usos e costumes, às festividades de datas significativas, às linguagens e às tecnologias indígenas, valorizando e difundindo a cultura indígena. O trabalho pedagógico é, portanto, realizado com respeito aos saberes e expectativas da comunidade e, por vezes, estratégias de ensino e de aprendizagem

contam com a participação de integrantes da própria comunidade. Desta forma, se proporciona aos estudantes a vivência, o conhecimento da cultura e a integração social em sua comunidade local, considerando a legislação vigente.

Alicerçado nas tradições culturais da respectiva comunidade indígena, o processo de ensino-aprendizagem deve proporcionar o intercâmbio positivo e enriquecedor entre as culturas das diversas sociedades. Esse intercâmbio deve pautar-se pelo diálogo constante entre as culturas, de forma a desvendar seus mecanismos, suas funções e sua dinâmica. A língua materna de uma comunidade é um dos componentes mais importantes de sua cultura, constituindo-se no código com que se organiza e mantém integrado todo o conhecimento acumulado ao longo das gerações. A aprendizagem de novos conhecimentos, inclusive o conhecimento de outras línguas, se dá de modo mais natural e efetivo através da língua materna. As atividades desenvolvidas e os conteúdos de aprendizagem precisam ser trabalhados de maneira global e integrados, permitindo aos estudantes dotá-los de sentido e operar sobre eles, construindo conhecimentos. Tendo assim, um currículo que contemple o aluno em sua totalidade propondo a adoção de políticas contextualizadas, de forma a superar a ideia fragmentada e compartimentalizada das ações educativas, favorecendo a construção de práticas que respondam às demandas do aluno e de seus familiares.

A metodologia do ensino-aprendizagem na Escola indígena prioriza o estudante e sua Aldeia, referenciando-se nos valores da cultura indígena. Uma das metodologias de ensino-aprendizagem é a Participante, a qual envolve toda a Aldeia, proporcionando espaço onde todos os moradores discutem, refletem e contribuem com o processo de construção da escola. Ela também possibilita a seleção de temas geradores a partir da realidade local; temas que podem ser explorados interdisciplinarmente nas áreas do conhecimento, pois é por meio

destes que os professores organizam coletivamente os conteúdos a serem trabalhados nessas áreas, tornando o aprendizado fácil e atraente.

Neste sentido, a construção dos novos conhecimentos acontece de forma interdisciplinar, referenciada nos saberes tradicionais sobre os temas como: educação, saúde, agricultura, esporte, lazer, religião, nutrição, medicina, técnicas de produção de artesanato e outros interesses da comunidade escolar, realizando, desta forma o resgate das raízes culturais indígenas e fixando as diretrizes do ensino intercultural e bilíngue.

Os planos de estudos consideram as práticas de construção e de resgate dos conhecimentos tradicionais em aula e na Aldeia como um todo, valorizando a cultura e costumes dos antepassados indígenas.

Na educação escolar indígena, é comum receber alunos de outras escolas indígenas do estado para frequentar as aulas, estes vêm acompanhar os pais na venda de artesanato.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALARCÃO, Isabel (org.). **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2001. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf . Acesso em 02 ago 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 09 ag. 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries**. Introdução. Brasília: MEC/SEF, v. 1, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em 05 ago 2019.

CORREIA, G. B. **Educação especial e currículo**: das adaptações curriculares à acessibilidade curricular. In: XI Anped Sul. Londrina, 2016. Disponível em: http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/eixo22_GILVANE-BELEM-CORREIA.pdf . Acesso em 7 jul 2019.

JESUS, Denise Meyrelles de. O que nos impulsiona a pensar a Pesquisa-ação colaborativo-crítica como possibilidade de instituição de práticas mais inclusivas? In: BAPTISTA, Claudio R.; CAIADO, Katia R. M.; JESUS, Denise M. (Orgs.). **Educação Especial**: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008. p. 139-159.

MATURANA. **Cognição, ciência e vida cotidiana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

_____. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

_____.; VARELA, Francisco J. **A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana.** São Paulo: Palas Athena, 2001.

MEIRIEU, Philippe. **Aprender...sim, mas como?** 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

_____. **A Pedagogia entre o Dizer e o Fazer: a coragem de começar.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** 21ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. Departamento Pedagógico. **Referencial Curricular Gaúcho: Educação Infantil.** Porto Alegre, 2018. Disponível em: <http://portal.educacao.rs.gov.br/Portals/1/Files/1532.pdf>. Acesso em 02 ago 2019.

SACRISTÁN, J. G. (org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo.** Porto Alegre: Penso, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988.

BRASIL. Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena.** Brasília: MEC-SEF e Comitê Nacional de Educação Escolar Indígena, 1993. Ministério da Educação. Referenciais para formação de professores indígenas. Brasília: MEC, 2002, mimeo.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 5/ 2012, de 22 de junho de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.** Brasília, 2012.



RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. **Escolas Estaduais Indígenas Guaranis Regimento Coletivo**. Secretaria Estadual de Educação. Departamento Pedagógico. Educação Indígena. Nov. 2002.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. **Regimento Coletivo das Escolas Estaduais Indígenas Kaingang**. Secretaria Estadual de Educação. Departamento Pedagógico. Educação Indígena. Dez. 2002.